Ministério da Saúde

infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

Infarmed — Circular Informativa

N.º 023/CD
Data: 16/02/2011

Assunto: **Suspensão da comercialização e retirada do mercado dos produtos Parafina Branca, Mentol e Pêssego da marca Resepil**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Os produtos Parafina Branca, Mentol e Pêssego da marca Resepil reivindicam acções terapêuticas que não são compatíveis com a legislação aplicável aos produtos cosméticos e de higiene corporal[1], encontrando-se, deste modo, indevidamente notificados.

Assim, o Infarmed ordena a suspensão imediata e retirada do mercado nacional, dos produtos **Parafina Branca, Mentol e Pêssego da marca Resepil** comercializados pela empresa Sorisa S.A.

Após conhecimento da situação, o responsável pela colocação no mercado – Sorisa S.A. – procedeu à suspensão da sua comercialização e iniciou a respectiva recolha.

Face ao exposto, o Infarmed informa o seguinte:

- As entidades que disponham destes produtos não os podem utilizar ou vender. Para obtenção de informações adicionais, devem contactar a empresa Sorisa S.A.;
- Os consumidores que possuam estes produtos não os devem utilizar por não estar garantida a respectiva eficácia e segurança.

O Conselho Directivo

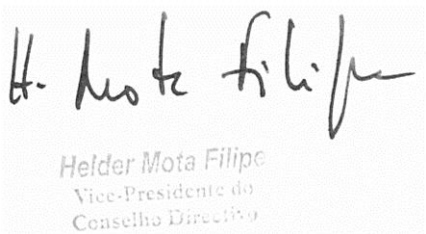

[1] Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na sua actual redacção.